

DECRETO Nº. 14.305/10
DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Governador do Distrito 4.600 do Rotary Clube, o Excelentíssimo Senhor Moacyr Pereira Peixoto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, com a finalidade de visitar o Rotary Clube de São José dos Campos - Leste,

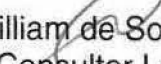
DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Moacyr Pereira Peixoto, Governador do Distrito 4.600 do Rotary Clube, que honra o Município com sua ilustre visita no dia 22 de outubro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

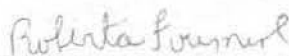

Maria Emilia Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos